



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	146/2018		
PREGÃO PRESENCIAL Nº	068/2018		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	167/2018	DATA	17/12/2018
ID/TCE-PR Nº	1167/18		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, E A EMPRESA AC DOS SANTOS MERCEARIA ME**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. **HERMES WICHTHOFF**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA, 535, CENTRO CEP 86.828-000 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA: AC. DOS SANTOS MERCEARIA-ME. , INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 26.427.071/0001-69, SITUADA AVENIDA PONTA GROSSA , SOB O Nº , 550,BAIRRO:CENTRO, CEP: 86.828-000, CIDADE: MAUÁ DA SERRA, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) ABDIEL CALUDIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE A AVENIDA PONTA GROSSA, SOB O Nº, 550 CENTRO, CEP: 86.828-000 CIDADE: MAUÁ DA SERRA, ESTADO: PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 097.390.829-71, RG: 13.280.151-7 SSP/PR FONE:43-3464-1583, Email: supremaloja25@hotmail.com, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:

1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

VALOR TOTAL DE ITEM (NS) REGISTRADO(S) - R\$: 104.865,20

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA: multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de	GIRANDO SOL	1.812,00	RS 1,30	RS 2.355,60

1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

	sódio 1,0 % a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emit				
8	ALGODÃO - Algodão em bola pacote com 100 un.	TOPAZ	515,00	RS 3,00	RS 1.545,00
9	AMARRADOR DE CABELO (infantil) em nylon,	TOP STILL	150,00	RS 2,20	RS 330,00
12	BALDE PLÁSTICO DE 30 l - resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 20 litros.	UNINJET	316,00	RS 6,99	RS 2.208,84
13	BOTA DE BORRACHA preta para limpeza (numeração variada de 35 a 39).	CARFOR PAMPEANA	138,00	RS 23,00	RS 3.174,00
14	Bateria AA alcalina 9 v (bateria)	PANASONIC	80,00	RS 3,80	RS 304,00
16	CHINELOS DE DEDO, unissex, par, solado em borracha esponjosa, espessura mínima de 10 mm, com tira entre os dedos em borracha, (numeração variada de 19/20 a 31/32).	HAVAIANAS	260,00	RS 8,96	RS 2.329,60
17	CONDICIONADOR PARA BEBÊ - creme para cabelo, tipo condicionador para todos os tipos de cabelo, indicado para uso infantil, composto de água, metossulfato de behenil, trimetil, amoniacoo essencia, 1 c	TALALA	440,00	RS 7,50	RS 3.300,00
18	CORTADOR DE UNHAS - tipo profissional em metal inoxidável.	UNHEX	120,00	RS 2,49	RS 298,80
19	CREME DENTAL PARA BEBÊ - em forma de pasta dental, em gel, uso infantil com baixa abrasividade, sabor morango, composto de flúor, lauril sulfato sódico, sacarina sódica, água, sorvitol, composição aro	CONDOR	430,00	RS 2,34	RS 1.006,20
20	CREME DENTAL: Proteção Anticárie	COLGATE	440,00	RS 1,19	RS 523,60
21	COPO DESCARTÁVEL branco 200 ml pacote com 100	TOTAL PLAST	1.500,00	RS 1,98	RS 2.970,00

2

2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

26	DESENGORDURANTE: Composição: Tensoativos, Aditivos Específicos, Sequestrantes, Agentes Alcanilizantes, Agente Anti Redepositante. Preservante. Corante e Água. Embalagem 05 lt	ARO	455,00	R\$ 9,90	R\$ 4.504,50
28	DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado biodegradável e testado dermatologicamente, embalagem de 500 ml com tampa dosadora, devem constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, crq	GIRANDO SOL	2.900,00	R\$ 1,09	R\$ 3.161,00
33	ESCOVA PARA CABELO COM CERDAS MACIA, dimensões aprox. 3,5 x9x19,5 cm peso aprox. 45g.	CONDOR	40,00	R\$ 4,99	R\$ 199,60
34	ESCOVA DE ROUPAS	RODOVAS	50,00	R\$ 1,08	R\$ 54,00
35	ESPONJA DE LOUÇA - para uso na cozinha, esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva, embalagem com 3 unidades. Devem co	BRILHUS	1.800,00	R\$ 1,18	R\$ 2.124,00
37	FLANELA DE LIMPEZA - composição 100% algodão, borda com bainha (costura reforçada), medida 56x38 cm, cor: laranja.	PANO SUL	500,00	R\$ 1,49	R\$ 745,00
38	FOSFORO - composição clorato de potássio e aglutinantes, embalagem com 10 caixas contendo 40 fósforos cada.	PARANA	351,00	R\$ 1,39	R\$ 487,89
39	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos sem fragrância. Com floccogel, par	MILLI	350,00	R\$ 12,69	R\$ 4.441,50
40	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M, composta de fibras de celulose e	MILLI	300,00	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00

3

3



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

	polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos sem fragrância. Com flocogel, par				
41	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P, composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos sem fragrância. Com flocogel, par	MILLI	140,00	RS 12,19	RS 1.706,60
42	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG - composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos sem fragrância. Com flocogel, p	MILLI	290,00	RS 14,60	RS 4.234,00
43	INSETICIDA AEROSOL DE 300 ml	MAT SET	50,00	RS 4,47	RS 223,50
44	GEL FIXADOR PARA CABELO - pote de 250 gramas.	PREMISSE	110,00	RS 2,49	RS 273,90
45	GRAMPO PARA CABELO - composição arame de aço ponta com resina de poliéster e pigmentos.	ROMONA	25,00	RS 3,99	RS 99,75
46	HASTES FLEXIVEIS com ponta de algodão hidrófilo , caixa contendo 150 unidades.	CALTON	100,00	RS 1,98	RS 198,00
47	LAVA ROUPAS: Composição: Tensoativos Aniônicos e não Iônicos, Alcalinizante, Sequestrante, Espessante, Fragrância, Corante e Veículo.	GIRANDO SOL	500,00	RS 8,89	RS 4.445,00
48	LENÇO UMEDECIDO PACOTE - ideal para a higiene de bebês e crianças, fórmula com suave perfume, não contém álcool etílico, enriquecido com extrato de aloe vera e vitaminas com 50 unidades	BABY BLESSS	850,00	RS 1,99	RS 1.691,50
50	LIMPA PISO: Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de	BRILMAX	390,00	RS 13,90	RS 5.421,00

4

4



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

	Sódio, Metassilicadode Sódio, Neutralizante,				
53	LIXEIRA PLÁSTICA - com pedal, plástico resistente.	UNINJET	70,00	RS 8,90	RS 623,00
54	LIXEIROS PARA COZINHA - 100 litros com tampa em plástico reforçado	ARQ PLAT	67,00	RS 28,00	RS 1.876,00
55	LIXEIRA HOSPITALAR com pedal e suporte 50 litros	ARQ PLAST	8,00	RS 65,00	RS 520,00
61	MAMADEIRA em policarbonato transparente, resistente a temperatura e autoclavagem, com bico em silicone atóxico, insípido, em rebarbas e bordas cortantes, com tampa e capuz em polipropileno, com capaci	NEW BABY	150,00	RS 4,90	RS 735,00
62	MULTIUSO - desengordurante, limpa e perfume com embalagem de 500ml	ALPES	590,00	RS 1,75	RS 1.032,50
64	MULTIUSO - Limpador de uso geral. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira e marcas de dedos. É um produto biodegradável, não agride as mãos e não é necessário enxague. embalagens de 500 ml na	ALPES	370,00	RS 1,77	RS 654,90
66	PANO DE CHÃO XADREZ 40/60 CM - pano de chão xadrez cinza e branco. próprio para limpeza geral de qualquer ambiente. alta absorção.	PANO SUL	560,00	RS 1,74	RS 974,40
68	PAPEL TOALHA - branco macio absorvente, folha dupla, picotado, pacote com 02 rolos de 60 toalhas 22x20 cm cada uma	SORELLA	599,00	RS 2,59	RS 1.551,41
69	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA - toalha de papel tipo folha 2 dobras, grossa, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido de primeira qualidade, aplicação higiene pessoal, pacot	NOBRE	1.590,00	RS 6,99	RS 11.114,10

5

5



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

71	PENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO para cabelo, dentes finos (para piolhos), tamanho: 10 CM..	CONDOR	20,00	R\$ 1,20	R\$ 24,00
72	PILHA AA ALCALINA (PALITO)	PANASONIC	480,00	R\$ 2,25	R\$ 1.080,00
73	PILHA AA	PANASONIC	340,00	R\$ 2,20	R\$ 748,00
74	PA para pegar lixo, cabo de 80 cm (longo) de madeira a base de latão	FORM PLAST	20,00	R\$ 3,50	R\$ 70,00
75	REAJENTE DPD, para análise de cloro livre (franco com 6 gramas	MS TECNOPON	3,00	R\$ 235,00	R\$ 705,00
76	POMADA INFANTIL PARA ASSADURA – composição retinol 9vitamina a), no mínimo 5.000 u.i.; colecalciferol (vitamina d), no mínimo 900 u.i; óxido de zinco, no mínimo 150 mg; e excipientes tubo de 45g.	BEBY MED	150,00	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00
77	PRENDEDOR DE CABELO – mini elástico de silicone, cores variadas.	TOP.STIL	50,00	R\$ 2,99	R\$ 149,50
82	RODO DE PUXAR ÁGUA GRANDE - rodo em plástico, medindo 60cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira (1,20cm), revestido em plástico.	PANO SUL	452,00	R\$ 4,49	R\$ 2.029,48
83	RODO DE PUXAR ÁGUA, TAMANHO MÉDIO - base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3mm. o cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeita	RODO DORADO	142,00	R\$ 3,20	R\$ 454,40
84	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1 kg, com 05 unidades de 200 gramas.	ALPES	1.338,00	R\$ 3,28	R\$ 4.388,64
85	SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1º qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixas de papelão de 1 kg. composição: tensoativo aniônico, fosfato, sais inorgânicos, branquead	GIRANDO SOL	2.460,00	R\$ 3,30	R\$ 8.118,00

6

6



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

93	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO - 100 litros preto, com 10 unidades, reforçado, medindo 75X105 CM, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes, devendo possuir em sua emb	SUPREMA	1.122,00	R\$ 1,99	R\$ 2.232,78
96	TALCO INFANTIL embalado com 200 g para higiene infantil, composição talco, carbonato de magnésio e fragrância suave.	TALALA	380,00	R\$ 6,50	R\$ 2.470,00
97	TOALHA DE BANHO - 100% algodão, felpa dupla, com barra nos quatro lados, cores diversas.	PANO SUL	381,00	R\$ 8,40	R\$ 3.200,40
98	TOALHA DE ROSTO, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45 cm, cores diversas.	PANO SUL	209,00	R\$ 3,59	R\$ 750,31

Valor Total Homologado - R\$ 104.865,20

1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO GESTOR DA ATA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.

2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO AOS TRIBUTOS E

7



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVE SER DE 24 HORAS , E DEVERÁ SER, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.

2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTES INSTRUMENTOS E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DA, SENDO: XXXXXXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXX

2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTES CONTRATOS, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

3.1.1 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.

3.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

3.3 O CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE

8

8



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.

3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

3.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VÁLIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

4.0 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

4.1 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ MENSALMENTE.

"DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) **"PRÁTICA CORRUPTA"**: OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

B) **"PRÁTICA FRAUDULENTA"**: A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

- C) "**PRÁTICA CONLUIADA**": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECEER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECEER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;
- D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.
- E) "**PRÁTICA OBSTRUTIVA**": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.
- II** - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.
- III** - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A **CONTRATADA** CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."

10

10



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO

ABDIEL CLAUDIO DOS SANTOS
CPF/MF 097.390.829-71
AC DOS SANTOS MERCEARIA ME
CNPJ 26.427.071/0001-69

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:075.211.219-88
IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR

TESTEMUNHA: _____ CPF:063.567.629-00
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA

FISCAL DO CONTRATO _____ CPF:898.942.869-68
ROSELY FROZA

GESTORA DO CONTRATO _____ CPF:029.644.639-48
VIVIANE GRANADO BARREIRA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 210/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei n.º. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **RS 17.651,36 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
07	SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
07.001	Departamento de Obras			
07.001.15.451.0020.2017	Manutenção de Departamento de Obras			
599	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	780	17.651,36
TOTAL			17.651,36	

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
07	SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
07.001	Departamento de Obras			
07.001.15.451.0020.1002	Obras Preliminares de Pavimentação e Infraestrutura Urbana			
99	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	780	17.651,36
TOTAL			17.651,36	

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 17 de Dezembro de 2018.

Hermes Wiethoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 211/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso IV da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - RS.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2045	Manutenção dos Serviços Sociais do Município		
546	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1934	15.000,00
	TOTAL		15.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 1.7.2.8.07.1.1.00.00, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 17 de Dezembro de 2018.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 212/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei n.º 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 35.553,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2058	Manutenção do Programa Salário Educação		
355 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1107	35.553,00
TOTAL			35.553,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2058	Manutenção do Programa Salário Educação		
352 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1107	2.750,00
354 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1107	10.116,00
10.001.12.361.0014.2060	Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental		
359 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1107	8.969,00
10.001.12.365.0016.2062	Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola		
394 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1107	3.718,00
10.001.12.365.0016.2063	Manutenção da Merenda Escolar – Creche		
397 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1107	10.000,00
TOTAL			35.553,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 17 de Dezembro de 2018.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	0150/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO	054/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DE ARTE E TEXTO DE DUAS CARTILHAS EDUCATIVAS COM O OBJETIVO GERAL DE SENSIBILIZAR E FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA, POR INTERMÉDIO DE AÇÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO, o referido Processo por DISPENSA DE LICITAÇÃO bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

CONTRATADA	CNPJ
HIAGO ROGERIO DA ROCHA	30.052.312/0001-00

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 17 de Dezembro de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)
-------------------------------	---------------------------------------



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	146/2018		
PREGÃO PRESENCIAL Nº	068/2018		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	169/2018	DATA	17/12/2018
ID/TCE-PR Nº	1169/18		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DESTA MUNICÍPIO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR**, E A EMPRESA: J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS - EIRELI

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. **HERMES WICHTOFF**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA, 535, CENTRO CEP 86.828-000 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA: J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI. , INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 27.351.505/0001-57, SITUADA NA RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, SOB O Nº , 259, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 87.065-210, CIDADE: MARINGÁ, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA, BRASILEIRA DIVORCIADA EMPRESARIO, RESIDENTE NA RUA JOAQUIM NABUCO, SOB O Nº, 89 APTO 127 - ZONA 01, CEP: 87.013-277 CIDADE: MARINGÁ, ESTADO: PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 071.302.009-10, RG: 9.800.904-3 SSP/PR FONE: 44-3266-1022 Email: atacadolcita@hotmail.com, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICÍPIO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:

1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

VALOR TOTAL DE ITEM (NS) REGISTRADO(S) - R\$: 35.130,06

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	ÁGUA SANITÁRIA: Composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de	ALPES	436,00	RS 5,44	RS 2.371,84

1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

	Sócio e Veículo.				
6	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - material etílico hidratado. Aplicação: produto limpeza doméstica características adicionais neutralizante, espessante e grau, cosmético, normas técnicas, registro no ministério da	ARAUCARIA	1.135,00	RS 3,80	RS 4.313,00
22	Corda de varal 10 metros	SUPERCORDA	30,00	RS 1,29	RS 38,70
24	DESINFETANTE - desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral das superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado proporciona otimização em sua utilização. Teor de	ALPES	410,00	RS 2,67	RS 1.094,70
30	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - em plástico abc, cor branco ou cinza, dimensão 22,5x11x11,5 cm, obs: de uso prático de fácil instalação, recarga e limpeza, com visor para verificar o término do refi	NOBRE	130,00	RS 12,00	RS 1.560,00
31	DISPENSER para álcool gé	NOBRE	50,00	RS 12,00	RS 600,00
36	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, com 8 unidades, de alta qualidade e resistência, peso 60 gramas. Composição/ingrediente: aço carbono. Esponja de ótima qualidade para limpeza de superfícies c/ sujeiras difíceis	Q-LUSTRO	1.220,00	RS 0,88	RS 1.073,60
52	LIXEIRA GRANDE COM PEDAL - material polietileno, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico, cor cinza, capacidade de 10 litros.	ARQPLAST	75,00	RS 9,50	RS 712,50
60	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL de polietileno transparente, tamanho único. cx c/ 50 pares.	NOBRRE	260,00	RS 1,55	RS 403,00
67	PAPEL HIGIÊNICO - 100%, fibras naturais, picotado, grofado, com	TROPICOS	7.975,00	RS 1,70	RS 13.557,50

2

17



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

	relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de 1ª qualidade, pacote com 4 rolos 30mx10cm. A Embalagem deverá ter boa visí				
78	PRENDEDOR DE ROUPAS – em madeira, pacote com 12.	BOTH	100,00	R\$ 0,75	R\$ 75,00
79	PULVERIZADOR DE POLIETILENO PARA ÁGUA 750 ml.	NOBRE	200,00	R\$ 3,50	R\$ 700,00
81	RÓDO DE ESPUMA - com largura de 30 cm, e encabado com madeira de 120 cm de comprimento. tipo dupla face.	APOLO	1.328,00	R\$ 2,99	R\$ 3.970,72
94	SAPÓLEO CREMOSO - composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preervante, pigmentos, fragância e veículo. componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sód	SANY MIX	720,00	R\$ 2,49	R\$ 1.792,80
99	TOUCA DESCARTAVEL, touca descartável tnt unissex, pacote c/ 100 unidades.	NOBRE	120,00	R\$ 5,20	R\$ 624,00
100	VASSOURA - tipo de nylon, luxo base em madeira, resistente, cerdas plumadas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapost	PLURI	547,00	R\$ 4,10	R\$ 2.242,70

Valor Total Homologado - R\$ 35.130,06

1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3

18



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO GESTOR DA ATA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.

2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVE SER DE 24 HORAS , E DEVERÁ SER, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.

2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTES INSTRUMENTOS E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DA, SENDO: XXXXXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXX

2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTES INSTRUMENTOS, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

3.1.1 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.

3.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

3.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.

3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

3.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VÁLIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

4.0 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

4.1 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ MENSALMENTE.

5



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

"DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) "**PRÁTICA CORRUPTA**": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

B) "**PRÁTICA FRAUDULENTA**": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

C) "**PRÁTICA CONLUJADA**": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECEER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) "**PRÁTICA OBSTRUTIVA**": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A CONTRATADA CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

6

21



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO

JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA
CPF/MF 071.302.009-10
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ 27.351.505/0001-57

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:075.211.219-88
IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR

TESTEMUNHA: _____ CPF:063.567.629-00
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA

FISCAL DO CONTRATO _____ CPF:898.942.869-68
ROSELY FROZA

GESTORA DO CONTRATO _____ CPF:029.644.639-48
VIVIANE GRANADO BARREIRA

7

22



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	146/2018		
PREGÃO PRESENCIAL Nº	068/2018		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	168/2018	DATA	17/12/2018
ID/TCE-PR Nº	1168/18		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DESTA MUNICÍPIO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR**, E A EMPRESA **INKABLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. **HERMES WICTHOFF**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA, 535, CENTRO CEP 86.828-000 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA:INKABLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME , INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 07.124.725/0001-30, SITUADA RUA CESAR DE OLIVEIRA BERTIN, SOB O Nº , 265, BAIRRO: JARDIM SAN FERNANDO, CEP: 86.040-640, CIDADE: LONDRINA, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) OVHANES GAVA, RESIDENTE A RUA DR MOACIR MARTINS SOB O Nº 57 JARDIM SAN FERNANDO CEP: 86.040-330 CIDADE: LONDRINA, ESTADO: PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 605.637.969-87, RG: 4.749.384-6 SSP/PR FONE. 43-4141-5609 Email: netsupri@outlook.com EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICÍPIO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:

1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

VALOR TOTAL DE ITEM (NS) REGISTRADO(S) – R\$: 5.804,40

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
15	Bateria redonda cr 2032 3v	ELGIN	80,00	RS 1,40	RS 112,00

1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

25	DESINFETANTE: Composição: Tensoativos não Iônicos, Cloreto de Benzalcônio, Fragrância e Veículo aquoso. Princípio Ativo: Cloreto de Benzalcônio 3% P/P. Fragrâncias: Eucalipto (Branco), Pinho (Verde),	DESOMAX	1.070,00	R\$ 5,32	R\$ 5.692,40
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----------	----------	--------------

Valor Total Homologado - R\$ 5.804,40

1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO GESTOR DA ATA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.

2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVE SER DE 24 HORAS , E DEVERÁ SER, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.

2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DA, SENDO: XXXXXXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXXX

2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

3.1.1 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.

3.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

3.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

3

25



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.

3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

3.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VÁLIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

4.0 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

4.1 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ MENSALMENTE.

"DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) **"PRÁTICA CORRUPTA"**: OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

B) **"PRÁTICA FRAUDULENTA"**: A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

C) **"PRÁTICA CONLUÍDA"**: ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D) **"PRÁTICA COERCITIVA"**: CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) **"PRÁTICA OBSTRUTIVA"**: (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA

4



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPIDAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A **CONTRATADA** CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO

CONTRATANTE

OVHANES GAVA
CPF/MF 605.637.969-87
INKABLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
LTDA-ME
CNPJ 07.124.725/0001-30

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:075.211.219-88
IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR

TESTEMUNHA: _____ CPF:063.567.629-00
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA

FISCAL DO CONTRATO _____ CPF:898.942.869-68
ROSELY FROZA

5

27



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

GESTORA DO CONTRATO _____ CPF:029.644.639-48
VIVIANE GRANADO BARREIRA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	146/2018		
PREGÃO PRESENCIAL Nº	068/2018		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	170/2018	DATA	17/12/2018
ID/TCE-PR Nº	1170/18		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DESTA MUNICÍPIO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR**, E A EMPRESA: JOSÉ DA SILVA SOUZA04233654953.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. **HERMES WICHTOFF**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA, 535, CENTRO CEP 86.828-000 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA: **JOSÉ DA SILVA SOUZA04233654953**, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 28.732.841/0001-02, SITUADA NA RUA SEBASTIÃO GARBOSSE, SOB O Nº 92, BAIRRO: CONJUNTO ELIEL RESENDE, CEP: 86.828-000, CIDADE: MAUÁ DA SERRA, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) JOSÉ DA SILVA SOUZA, RESIDENTE A RUA SEBASTIÃO GARBOSSE, SOB O Nº, 92 CONJUNTO ELIEL RESENDE, CEP: 86.828-000 CIDADE: MAUÁ DA SERRA, ESTADO: PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 097.390.829-71, RG: 13.280.151-7 SSP/PR EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICÍPIO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:

1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

VALOR TOTAL DE ITEM (NS) REGISTRADO(S) - R\$: 46.251,49

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	ALVEJANTE SEM CLORO: Composição: Peróxido de Hidrogênio, Tensoativo não iônico, Estabilizante, Fragrância, Corante e Água.	Brilhantec	516,00	R\$ 8,30	R\$ 4.282,80

1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

	Embalagem 05 lt.				
4	AMACIANTE DE ROUPAS: Composição: Cloreto Diaquil Dimetil Amônio, Conservante, Corante, Essência e Veículo. Embalagem 05 lt.	Brilhantec	756,00	R\$ 6,50	R\$ 4.914,00
5	ÁLCOOL GEL - material álcool etílico hidratado, tipo: gel aplicação: PRODUTO DE limpeza doméstica. Normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 5 litros.	Brilhantec	535,00	R\$ 16,00	R\$ 8.560,00
7	ÁLCOOL PERFUMADO 30% benjato de denatonio características álcool etílico hidratado desnaturante essência tensoato não tóxico e água	Brilhantec	250,00	R\$ 16,90	R\$ 4.225,00
10	BRILHA ALUMÍNIO Composição: Tensoativos, Aniônicos, Acidificante, Conservante, Espessante, Corante e Veículo. Embalagem 05 lt.	Brilhantec	223,00	R\$ 9,28	R\$ 2.069,44
23	DETERGENTE DE LOUÇA	Brilhantec	450,00	R\$ 4,49	R\$ 2.020,50
27	DESODORIZADOR AMBIENTE - aerosol, líquido composição, álcool atílico 39,2%, perfume água, nitrato de sódio, propelente (propanol/butano), sem CFC, aroma lavanda, talco, flores do campo, aplicação: eli	Brilhantec	626,00	R\$ 3,80	R\$ 2.378,80
29	Detergente Alcalino Clorado: Composição: Tensoativo não iônico, alcalinizante, dispersante, adjuvante e veículo. Embalagem 05 lt.	Brilhantec	140,00	R\$ 7,90	R\$ 1.106,00
49	LIMPA PEDRA: Composição: Tensoativos Aniônicos, Acidificantes, Conservante, Corante e Veículo.	Brilhantec	80,00	R\$ 12,59	R\$ 1.007,20
63	Sabonete líquido: anti-séptica Fragrância: Pêssego, Classic, Eva Doce, Guaraná com Açai, Floral, Bebel, Morango. Embalagem 05lt.	Brilhantec	425,00	R\$ 12,50	R\$ 5.312,50
65	MULTI USO: Composição: Tensoativos não Iônicos, Solvente, Conservate, Essência, Corante e	Brilhantec	370,00	R\$ 9,90	R\$ 3.663,00

2

30



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

	Veículo.				
86	SABONETE LIQUIDO: Fragrância: Pêssego, Classic, Eva Doce, Guaraná com Açai, Floral, Bebel, Morango. Embalagem 05lt.	Brilhantec	100,00	RS 12,10	RS 1.210,00
87	SABONETE LIQUIDO DE 500ML: Fragrância: Pêssego, Classic, Eva Doce, Guaraná com Açai, Floral, Bebel, Morango	Brilhantec	575,00	RS 3,73	RS 2.144,75
89	SABONETE ANTÍ SÉPTICA fragrância Pessego, Classic, Erva doce, Guaraná com Açai, Floral, Bebel, Morango embalagem 5 lts.	Brilhantec	425,00	RS 7,90	RS 3.357,50

Valor Total Homologado - R\$ 46.251,49

1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO GESTOR DA ATA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.

2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVE SER DE 24 HORAS , E DEVERÁ SER, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.

3



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTES INSTRUMENTOS E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DA, SENDO: XXXXXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXX

2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTES INSTRUMENTOS, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

3.1.1 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.

3.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

3.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO

4



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.

3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

3.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VÁLIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

4.0 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

4.1 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ MENSALMENTE.

"DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) **"PRÁTICA CORRUPTA"**: OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

B) **"PRÁTICA FRAUDULENTA"**: A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

C) **"PRÁTICA CONLUIADA"**: ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D) **"PRÁTICA COERCITIVA"**: CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

5



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

E) "**PRÁTICA OBSTRUTIVA**": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPITAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A **CONTRATADA** CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."

6

34



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO

JOSÉ DA SILVA SOUZA
CPF/MF 042.336.549/53
JOSÉ DA SILVA SOUZA04233654953
CNPJ 28.732.841/0001-02

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:075.211.219-88
IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR

TESTEMUNHA: _____ CPF:063.567.629-00
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA

FISCAL DO CONTRATO _____ CPF:898.942.869-68
ROSELY FROZA

GESTORA DO CONTRATO _____ CPF:029.644.639-48
VIVIANE GRANADO BARREIRA

7

35



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	146/2018		
PREGÃO PRESENCIAL Nº	068/2018		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	171/2018	DATA	17/12/2018
ID/TCE-PR Nº	1171/18		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DESTA MUNICÍPIO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR**, E A EMPRESA: M. R. MORGAM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. **HERMES WICTHOFF**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA, 535, CENTRO CEP 86.828-000 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA: M. R. MORGAM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 14.616.909/0001-83, SITUADA NA RUA ARAGUAIA, SOB O Nº , 804, BAIRRO: VILA NOVA, CEP: 86.025-720, CIDADE: LONDRINA, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) MARCOS RIBEIRO MORGAN, RESIDENTE NA RUA ITAPICURU, SOB O Nº, 337 APTO 601 E 602 VILA NOVA, CEP: 86.025-410 CIDADE: LONDRINA, ESTADO: PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 017.803.259-08, RG:6.767.365-4 SSP/PR FONE 43-3029-8110 Email: licitacao@multibyte.com.br EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICÍPIO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:

1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

VALOR TOTAL DE ITEM (NS) REGISTRADO(S) – R\$: 1.344,92

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
90	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO - 15 litros preto, com 06	MULTI SACOS	697,00	R\$ 0,65	R\$ 453,05

1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

	micras, cor preta, 10 unidades, reforçado, medindo 25x50cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes, devendo				
91	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO - 30 litros preto, com 10 unidades, reforçado, medindo 59cmx62cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes, devendo possuir em sua embal	MULTI SACOS	959,00	R\$ 0,93	R\$ 891,87

Valor Total Homologado - R\$ 1.344,92

1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO GESTOR DA ATA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.

2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVE SER DE 24 HORAS , E DEVERÁ SER, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.

2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2

37



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DA, SENDO: XXXXXXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXXX

2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

3.1.1 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.

3.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

3.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.

3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

3.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VÁLIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

4.0 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

4.1 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ MENSALMENTE.

"DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO"

OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) **"PRÁTICA CORRUPTA"**: OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

B) **"PRÁTICA FRAUDULENTA"**: A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

C) **"PRÁTICA CONLUIADA"**: ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D) **"PRÁTICA COERCITIVA"**: CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) **"PRÁTICA OBSTRUTIVA"**: (1) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE

4



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPITAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A **CONTRATADA** CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

HERMÉS WICHTHOFF
PREFEITO

CONTRATANTE

MARCOS RIBEIRO MORGAN
CPF/MF 017.803.259-08
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -
ME
CNPJ 14.616.909/0001-83

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:075.211.219-88
IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR

TESTEMUNHA: _____ CPF:063.567.629-00
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA

FISCAL DO CONTRATO _____ CPF:898.942.869-68
ROSELY FROZA

GESTORA DO CONTRATO _____ CPF:029.644.639-48
VIVIANE GRANADO BARREIRA

6

41



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	146/2018		
PREGÃO PRESENCIAL Nº	068/2018		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	172/2018	DATA	17/12/2018
ID/TCE-PR Nº	1172/18		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DESTA MUNICÍPIO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, E A EMPRESA: MSA DISTRIBUIDORA DE LIMPEZA LTDA.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. **HERMES WICHOFF**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA, 535, CENTRO CEP 86.828-000 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA: **MSA DISTRIBUIDORA DE LIMPEZA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 31.062.949/0001-40, SITUADA NA RUA CASTRO ALVES, SOB O Nº , 1302, BAIRRO: JARDIM PANORAMA, CEP: 87.113-080, CIDADE: SARANDI, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, BRASILEIRO CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE NA RUA EUCLIDES DA CUNHA, SOB O Nº, 2619 PARQUE DOS PIONEIROS, CEP: 86.87.114-140 NA CIDADE DE: SARANDI, ESTADO DO: PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 022.578.369-01, RG: 6.733.997-5 SSP/PR FONE 044-3035-1132 Email: msavendas@hotmail.com, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICÍPIO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:

1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

VALOR TOTAL DE ITEM (NS) REGISTRADO(S) – R\$: 1.973,70

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
92	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO - 50 litros preto, , com 10	RPM	1.462,00	R\$ 1,35	R\$ 1.973,70

1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

unidades, reforçado, medindo 63cmx80cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes, devendo possuir em sua em				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 1.973,70

1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO GESTOR DA ATA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.

2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVE SER DE 24 HORAS , E DEVERÁ SER, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.

2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DA, SENDO: XXXXXXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXXX

2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

3.1.1 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.

3.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

3.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

3



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.

3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

3.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VÁLIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

4.0 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

4.1 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ MENSALMENTE.

"DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) **"PRÁTICA CORRUPTA"**: OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

B) **"PRÁTICA FRAUDULENTA"**: A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

C) **"PRÁTICA CONLUÍDA"**: ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D) **"PRÁTICA COERCITIVA"**: CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) **"PRÁTICA OBSTRUTIVA"**: (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA

4



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPITAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A **CONTRATADA** CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."

5

46



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

HERMÉS WICHTHOFF
PREFEITO

CONTRATANTE

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
CPF/MF 022.578.369-0
MSA. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA
CNPJ 31.062.949/0001-40

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:075.211.219-88
IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR

TESTEMUNHA: _____ CPF:063.567.629-00
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA

FISCAL DO CONTRATO _____ CPF:898.942.869-68
ROSELY FROZA

GESTORA DO CONTRATO _____ CPF:029.644.639-48
VIVIANE GRANADO BARREIRA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	146/2018		
PREGÃO PRESENCIAL Nº	068/2018		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	173/2018	DATA	17/12/2018
ID/TCE-PR Nº	1173/18		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DESTA MUNICÍPIO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, E A EMPRESA TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. **HERMES WICHTHOFF**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA, 535, CENTRO CEP 86.828-000 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA: **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP.**, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 29.310.533/0001-51, SITUADA NA RUA CAMBÉ, SOB O Nº 90, BAIRRO: JARDIM SAN RAFAEL, CEP: 86.200-000, CIDADE: IBIPORÃ, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) LEONARDO AUGUSTO ROSSATO, BRASILEIRO SOLTEIRO EMPRESÁRIO RESIDENTE NA RUA PAULO FRONTIN, SOB O Nº, 831 CENTRO, CEP: 86.200-000 CIDADE: IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 129.339.369-09, RG: 12.548.727-0 SSP/PR FONE 43-3258-1172 Email: carlos-rossato@uol.com.br, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICÍPIO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:

1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

VALOR TOTAL DE ITEM (NS) REGISTRADO(S) – R\$:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	BALDE PLÁSTICO DE 15 l - resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 20 litros.	ARQPLAST	243,00	R\$ 4,00	R\$ 972,00

1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

32	ESCOVA DENTAL INFANTIL - 20 tufo de cerdas extra macias e arredondadas, cerdas distribuídas no mínimo em 3 fileiras, cabo anatômico c/ identificação, clara do fabricante ou marca, embalagem individual	DENTAL K	500,00	RS 0,90	RS 450,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - limpador multiuso - embalagem de 5 litros (tipo veja limpol, minuano, ipê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior)	BELQUIMICA	915,00	RS 9,65	RS 8.829,75
56	LUSTRA MÓVEIS - em frasco com 2100 ml. Devem constar no rótulo o n° do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação	WORKER	150,00	RS 1,50	RS 225,00
57	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE - luva multiuso látex, 100 % natural, com forro 100 % algodão, com selo do Inmetro embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	VOLK	126,00	RS 1,73	RS 217,98
58	LUVA PARA LIMPEZA MÉDIA - luva multiuso látex, 100 % natural, com forro 100 % algodão, com selo do Inmetro embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	VOLK	582,00	RS 1,73	RS 1.006,86
59	LUVA PARA LIMPEZA PEQUENA - luva multiuso látex, 100 % natural, com forro 100 % algodão, com selo do Inmetro embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	VOLK	188,00	RS 1,73	RS 325,24
70	PEDRA SANITÁRIA - Arredondada com suporte. Aroma: floral. Composição: paradichlorobenzeno, essência e corante, Peso 35g.	SANY MIX	360,00	RS 0,70	RS 252,00
80	RODO DE CEPA DE MADEIRA - esponja dupla face lisa, com fibra abrasiva, cepa comprimento 24 cm de largura de 6 cm e espessura de	APOLO	1.112,00	RS 4,40	RS 4.892,80

2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

	2,2cm, esponja: largura 27cm altura de 7,5 em incluso cabo de madeira.				
88	SABONETE PARA BEBÊ - sabonete infantil, alto poder de glicerina, fórmula hipoalergênica, sem álcool e de PH balanceado, dermatologicamente testado. Embalagem deverá conter no mínimo 80 gramas.	123 BABY	680,00	RS 1,20	RS 816,00
95	SHAMPOO PARA BEBÊ - com essência composto de cocoamidopropil, batedina glicerina, edta, água deionizada, uso infantil para todos os tipos de cabelo sem álcool e de ph balanceado, embalagem em frasco p	TRALALA	380,00	RS 6,00	RS 2.280,00
101	VASSOURA DOMÉSTICA - tipo palha com cabo de madeira.	APOLO	544,00	RS 8,50	RS 4.624,00
102	VASSOURA SANITÁRIA - cerdas lisas com cabo e cepa de plástico, resistente e higiênica.	ARQPLAST	80,00	RS 2,00	RS 160,00

Valor Total Homologado - R\$ 25.051,63

1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO GESTOR DA ATA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.

3



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVE SER DE 24 HORAS , E DEVERÁ SER, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.

2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTES INSTRUMENTOS E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DA, SENDO: XXXXXXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXXX

2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTES CONTRATOS, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

3.1.1 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.

3.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

4



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.

3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

3.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VÁLIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

4.0 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

4.1 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ MENSALMENTE.

"DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) **"PRÁTICA CORRUPTA"**: OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

5

52



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

B) "**PRÁTICA FRAUDULENTA**": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

C) "**PRÁTICA CONLUIADA**": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECEER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECEER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;

D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) "**PRÁTICA OBSTRUTIVA**": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPITAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A **CONTRATADA** CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

HERMÉS WICHTHOFF
PREFEITO

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
CPF/MF 129.339.369-09
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ 29.310.533/0001-51

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:075.211.219-88
IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR

TESTEMUNHA: _____ CPF:063.567.629-00
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA

FISCAL DO CONTRATO _____ CPF:898.942.869-68
ROSELY FROZA

GESTORA DO CONTRATO _____ CPF:029.644.639-48
VIVIANE GRANADO BARREIRA

7

54



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.
CONTRATADA: LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA.**

OBJETO: MONTAGEM DE SOM E LUZ COM APRESENTAÇÃO DA **BANDA EUROPA SHOW** NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018 EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA-PR, SHOW EM COMEMORAÇÃO À VIRADA DE ANO.

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

**DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2018
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N° 017/2018
CONTRATO N°: 174/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 149/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 DIAS.**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333

Mês de Referência: Dezembro 2018

Resumo Folha de Pagamento

Benefício	Quantidade	Valor
Bolsa Família	573	87.640,00
Família Paranaense	73	1.323,00

NOME	BOLSA FAMÍLIA COMPOSIÇÃO DOS VALORES			INCLuíDO NESTE MÊS	FAMÍLIA PARANAENSE VALOR (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	VALOR BFA (R\$)	VALOR BSP (R\$)	BFA + BSP (R\$)			
ABEGAIL PEREIRA	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
ADENILZA DOS SANTOS FARIA	130,00	138,00	268,00		0,00	268,00
ADILSON MACHADO BONFIM	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
ADRIANA AMÉRICO DE SOUZA	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
ADRIANA APARECIDA DE ASSIS	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
ADRIANA APARECIDA FARIAS	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
ADRIANA CALIXTO DE FRANCA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
ADRIANA DE FREITAS COSTA DE MELO	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
ADRIANA DE LIMA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
ADRIANA DE SOUZA RAMOS	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
ADRIANA FERNANDES DE SOUZA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
ADRIANA FERREIRA LISBOA	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00
ADRIANA ROBERTO DA SILVA SANTIAGO	123,00	0,00	123,00		0,00	123,00
ADRIANA SANTIAGO	123,00	0,00	123,00		0,00	123,00
ADRIANE DE OLIVEIRA	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
ADRIANE KELLY MOREIRA	219,00	0,00	219,00		0,00	219,00
ADRIELE MACEDO FERREIRA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
ADRIELI CORDEIRO DE PAULA	123,00	0,00	123,00		0,00	123,00
ALAIAS CRISTIAN DE OLIVEIRA RENU	171,00	146,00	317,00		23,00	340,00
ALCIONE FERREIRA DA CRUZ PINHEIRO	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
ALESSANDRA PAULA DE OLIVEIRA	178,00	0,00	178,00		0,00	178,00
ALINE DE JESUS SILVA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
ALINE FRANCIELI DOS SANTOS	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
ALINE MENDES DE JESUS	294,00	0,00	294,00		0,00	294,00
ALYSSON JUNIOR LIMA DOS SANTOS	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
ANA CAROLINA COUTINHO DA SILVA	89,00	2,00	91,00		0,00	91,00
ANA CAROLINA LIMA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
ANA CAROLINA LIMA MENDES	89,00	2,00	91,00		0,00	91,00
ANA CAROLINE FERNANDES BELLAO	171,00	98,00	269,00		0,00	269,00
ANA CLAUDIA BEZERRA	123,00	0,00	123,00		0,00	123,00
ANA CLAUDIA VALVERDE	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
ANA PAULA BUENO DOS SANTOS	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
ANA PAULA CORDEIRO RIBAS	89,00	180,00	269,00		0,00	269,00
ANA PAULA DE OLIVEIRA	212,00	146,00	358,00		0,00	358,00
ANA PAULA DOS SANTOS	171,00	98,00	269,00		16,00	285,00
ANA PAULA GONCALVES DOS SANTOS	41,00	0,00	41,00	SIM	0,00	41,00
ANA PAULA PINHEIRO	123,00	0,00	123,00		0,00	123,00
ANA PAULA XAVIER MENDES DA SILVA DUARTE	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
ANA RAQUEL CORREA	171,00	122,00	293,00		23,00	316,00
ANDERLEIA COSTA DE ARAUJO	212,00	234,00	446,00		0,00	446,00
ANDREIA APARECIDA KOPETZ	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
ANDREIA CASTURINA FROENÇA	253,00	0,00	253,00		0,00	253,00
ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS SILVA	178,00	0,00	178,00		0,00	178,00
ANDREIA DE SOUZA	48,00	0,00	48,00		0,00	48,00
ANDRESA CRISTINA FERREIRA	130,00	50,00	180,00	SIM	0,00	180,00
ANGELA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	130,00	50,00	180,00		0,00	180,00
ANGELICA AMARAL MARIA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
ANGELICA LUANA DA SILVA VALVERDE	253,00	120,00	373,00		35,00	408,00
ANGELICA VANUSA KAUZER	171,00	16,00	187,00		18,00	205,00
ANGELITA ALESSIA DE OLIVEIRA CARVALHO	171,00	98,00	269,00		16,00	285,00
ANGELITA PEREIRA DOS SANTOS	154,00	0,00	154,00		0,00	154,00
ANIZO DE JESUS DOS SANTOS	89,00	2,00	91,00	SIM	16,00	107,00
ANTONIA MENDES DE FRANCA	294,00	0,00	294,00		0,00	294,00
ANTONIO EDSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS JUNIOR	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	89,00	2,00	91,00		10,00	101,00
APARECIDA DAS DORES DE CAMARGO	89,00	2,00	91,00		10,00	101,00
APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA	89,00	0,00	89,00		16,00	99,00
APARECIDA FELIX DE GODOI	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA	212,00	234,00	446,00		29,00	475,00
APARECIDA REGINA CAMARGO CORDEIRO	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
APARECIDA SERGIO PEREIRA SOARES	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
ARIADNE PALHANO SOARES	123,00	0,00	123,00		0,00	123,00
ARIANA ALVES PEREIRA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
ARIANE DE SOUZA DOYLE	212,00	234,00	446,00		29,00	475,00
ARIANE MAYARA DE OLIVEIRA MACHADO	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
ARMINDA FONSECA DE OLIVEIRA LHEN	89,00	54,00	143,00		0,00	143,00
ARVELINA TABORDA MARTINS	267,00	0,00	267,00		0,00	267,00
AVANETE DAS MERCES SANTOS	228,00	238,00	466,00		40,00	506,00
BEATRIZ SOARES BEZERRA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
BELEARMIA JARES	89,00	2,00	91,00	SIM	0,00	91,00
BENEDITA DE JESUS CORREA	301,00	0,00	301,00		0,00	301,00
BRUNA CAROLINI BUENO	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
BRUNA DE JESUS CORREA DOS SANTOS	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
BRUNA EDUARDA ANTUNES VIEIRA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
BRUNA FERREIRA DOS SANTOS PICHINI	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
BRUNA SOARES LIMA	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
CAMILA APARECIDA BARBOZA	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
CAMILA CORREA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
CAMILA DE ANDRADE RIBEIRO DE MORAIS	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
CARLA GODOI DA SILVA	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
CASTORINA FERNANDES BARBOZA	130,00	50,00	180,00		0,00	180,00
CASTURINA FROENÇA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
CELINA CORREA GONZAGA	89,00	90,00	179,00		0,00	179,00
CELSO HENRIQUE DOMINGOS DE MOURA	89,00	2,00	91,00		10,00	101,00
CINTIA ALVES DA SILVA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
CINTIA PEREIRA DE SOUZA	253,00	0,00	253,00		0,00	253,00
CLARICE DE LIMA	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
CLAUDENIZ APARECIDA GONCALVES	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00
CLAUDINA DOMINGUES	130,00	0,00	130,00	SIM	0,00	130,00
CLAUDINEI FERREIRA PEDROSO	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
CLAUDIO DOS SANTOS RIBEIRO	178,00	68,00	246,00		0,00	246,00
CLEIDE APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
CLEIRAN RODRIGUES DA COSTA	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00
CLEONICE DE OLIVEIRA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
CLEONICE FRANCA	82,00	0,00	82,00	SIM	0,00	82,00
CLEONICE MENDES DE LIMA	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333

CLEONILDA VIEIRA DE ABREU	219,00	138,00	357,00	0,00	357,00
CLEUSA ALVES FARIA	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
CLEUSA BENTO DE SIQUEIRA ANDRADE	89,00	120,00	209,00	23,00	232,00
CLEUZIA CASTURINA DE OLIVEIRA	89,00	90,00	179,00	11,00	190,00
CLEUZIA DE ANDRADE	89,00	90,00	179,00	0,00	179,00
CLEUZIA DIAS DA SILVA	137,00	0,00	137,00	0,00	137,00
COLOMBIA APARECIDA PIZZI	294,00	16,00	310,00	48,00	358,00
CRISTIANE AMARAL MARIA	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
CRISTIANE CAMARGO CLEMENTINO	212,00	0,00	212,00	18,00	222,00
DAIANA APARECIDA DIAS PEREIRA	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
DAIANA DA SILVA	123,00	0,00	123,00	0,00	123,00
DAIANE APARECIDA DE ALENCAR	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
DAIANE DA SILVA SANTOS	171,00	8,00	179,00	0,00	179,00
DAIANE DANIEL	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
DAIANE DE ALMEIDA	253,00	204,00	457,00	38,00	495,00
DAIANA DE ALMEIDA GOMES	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
DALCINEIA HARDT	89,00	2,00	91,00	0,00	91,00
DALKA DE ARAUJO BATISTA MARCONDES	130,00	50,00	180,00	0,00	180,00
DANIELA DOS REIS DOS SANTOS	205,00	0,00	205,00	0,00	205,00
DANIELA FARIA DA LUZ	212,00	56,00	268,00	0,00	268,00
DANIELA FELIX DE OLIVEIRA	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
DANIELE CASTURINA PROENÇA	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
DANIELE DA SILVA EUGENIO	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
DANIELE PEREIRA BRANCO	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
DANIELE RODRIGUES FERREIRA	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
DANIELA MARIA FERREIRA GOONHO	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
DARLEI BARBOSA DA SILVA	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
DARLEY DIONISIO GALLO	171,00	186,00	357,00	0,00	357,00
DEBORA CHADANE DA SILVA	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
DELZINA MAXIMIANO	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
DENESE DE PROENÇA PINHEIRO	212,00	0,00	212,00	23,00	235,00
DHENNE DE ALMEIDA GOMES	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
DIANA MARTINS BATISTA	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
DIRCE AMARAL DE BRITO	137,00	132,00	269,00	0,00	269,00
DIRCE CORREIA RIBEIRO	178,00	0,00	178,00	0,00	178,00
DIRCEU RIBEIRO	89,00	2,00	91,00	0,00	91,00
DIRLEI LETE GOMES	89,00	2,00	91,00	0,00	91,00
DJANIRA CRISTINA BATISTA	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
DOLORES MENDES CARNEIRO	130,00	50,00	180,00	18,00	198,00
DOMINGA DE JESUS CORREIA	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
DONIZETE MAJOR	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
EDCARLA KARINA DA SILVA PEREIRA	253,00	0,00	253,00	0,00	253,00
EDICLEIA MIRANDA CLEMENTINO DE MATOS	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
EDILANE RIBEIRO DOS SANTOS	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
EDINA APARECIDA MARTINS DE SOUZA	137,00	132,00	269,00	0,00	269,00
EDINA MARIA DOS SANTOS	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
EDITH FERNANDES DE LISBOA	253,00	282,00	535,00	38,00	573,00
EDIVANIA SOUZA DE OLIVEIRA	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
EDNA CARDOSO DOS SANTOS	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
EDNA RODRIGUES PEREIRA	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
ELAINE RIBEIRO DOS SANTOS	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
ELEN TAINA DE PROENÇA	294,00	0,00	294,00	0,00	294,00
ELENA SOARES DOS SANTOS	130,00	50,00	180,00	0,00	180,00
ELIANAI CRISTINA DE SOUZA	171,00	62,00	233,00	0,00	233,00
ELIANE ALBRISTE	171,00	154,00	325,00	39,00	364,00
ELIANE APARECIDA PEREIRA	212,00	0,00	212,00	29,00	232,00
ELIANE APARECIDA PEREIRA	171,00	186,00	357,00	0,00	357,00
ELIANE MARIA BARBOSA DOS SANTOS PAULINO	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
ELIANE RIBEIRO DA SILVA	253,00	0,00	253,00	0,00	253,00
ELIANE SUSTI RIBEIRO	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
ELISANGELA APARECIDA DA SILVA FRAGA	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
ELISANGELA KELLYS ATALIBA MACHADO DOS SANTOS	171,00	98,00	269,00	18,00	287,00
ELIZAMARA GOMES DE MORAES	205,00	0,00	205,00	0,00	205,00
ELIZANGELA BRITO GARCIA	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
ELIDNA MOREIRA DOS SANTOS MIRANDA	130,00	50,00	180,00	0,00	180,00
EMERSON PEREIRA ALVES	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
EMILY KETRIN NICOLAU	130,00	30,00	160,00	0,00	160,00
ENEZITA ALBRISTE	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
ERICA ANDRESSA SILVEIRO DA ROCHA	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
ERICA DAVANE DOS SANTOS COSTA	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
ERICA KAUANA GRANADA	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
ERICA PEDROZO DA SILVA	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
ERONINDA PEREIRA DE SOUZA	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
ERUNICE BATISTA PEREIRA PEREIRA	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
ERUNICE TAVARES CARNEIRO	130,00	50,00	180,00	0,00	180,00
EVA FERREIRA	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
EVELYN KAUANA PIMENTEL DO NASCIMENTO BUENO	130,00	50,00	180,00	0,00	180,00
EVELYN KAUANA COSTA CARNEIRO	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
EYORETE EVA MOREIRA	41,00	154,00	195,00	0,00	195,00
FABIANA PEREIRA DE ANDRADE	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
FABIANA SOARES DE OLIVEIRA BEZERRA	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
FATIMA ANDRADE CORDEIRO	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
FATIMA APARECIDA ALVES	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
FATIMA CORREIA CABRINO	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
FERNANDA APARECIDA BIZERRA DA SILVA	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
FERNANDA KINAPP MARTINS	130,00	16,00	146,00	16,00	162,00
FLAVIO JUNIOR DOS SANTOS MAZETO	171,00	186,00	357,00	23,00	380,00
FLORENTINA COITO CHAVES	130,00	228,00	358,00	0,00	358,00
FRANCIELE FERNANDES DA SILVA	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
FRANCIELE MARTINS DE SOUZA	294,00	0,00	294,00	0,00	294,00
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	123,00	0,00	123,00	0,00	123,00
FRANCISCO TOME SILVEIRA	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
GESIANE MARCOS ALVES	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
GEÓVANIA VANDICKI	130,00	58,00	188,00	18,00	206,00
GEOVANE PEREIRA DA FONSECA	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
GILMAR DOS SANTOS VALIM	178,00	0,00	178,00	0,00	178,00
GILMAR PEREIRA DA FONSECA	89,00	90,00	179,00	0,00	179,00
GISELE MARIA DIONISIO	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
GISELE DA ROSA PEDROSO	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
GISELE DE CARVALHO SANTOS	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
GISELE RODRIGUES SEME	123,00	0,00	123,00	0,00	123,00
GISLAINE DA ROSA PEDROSO	212,00	148,00	358,00	22,00	380,00
GISLAINE DE CAMARGO FRANCA	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
GISLAINE MACHADO PEDROSO PEREIRA	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
GISLENE DA ROSA PEDROSO FERREIRA	212,00	148,00	358,00	22,00	380,00
GLACI DE MIRANDA	89,00	90,00	179,00	11,00	190,00
GLEIGI THAIS RIBEIRO PINHEIRO	212,00	56,00	268,00	0,00	268,00
GRACE SANTOS DE LUCIO SILVA	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
GRASIELE PRISCILA DE FRANCA	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
GRAZIELE APARECIDA MEIRA	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
HELEN LUANA PEREIRA CAMARGO	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
HELENA BARBOZA	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
ILANA RIBEIRO	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
ILIANE GREGO CORDEIRO	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333

INEZ AMARAL DE BRITO	48,00	0,00	48,00		0,00	48,00
INEZ LEMES	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00
INEZ PEREIRA COUTINHO	89,00	0,00	89,00	SM	0,00	89,00
IRACY FUJZA BATISTA	130,00	0,00	130,00	SM	0,00	130,00
IRENE DE ARAUJO PASSOS	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00
IRONDINA DE JESUS CASTRO	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
IRONI CASTORINA VIEIRA	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
ISABEL MACHADO DE BONFIM	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
IVANILDA CASTORINA LIMA DE JESUS	178,00	0,00	178,00		0,00	178,00
IVONE APARECIDA MAIA	89,00	2,00	91,00		0,00	91,00
IVONE APARECIDA MESSIAS DE OLIVEIRA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
IVONE FATIMA DA SILVA GONCALVES	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
IVONE FRANCISCA DE GODOI ALVES	130,00	0,00	130,00	SM	0,00	130,00
IVONE MACHADO CORREA	260,00	0,00	260,00		0,00	260,00
IVONE ROCHA	171,00	32,00	203,00		0,00	203,00
IVONE SOARES DE OLIVEIRA BEZERRA	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
IZABEL DA SILVA	130,00	138,00	268,00		0,00	268,00
IZANGELA DA MOTA SILVA	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
JACIRA DE JESUS DE OLIVEIRA ROSA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
JACIRA MIRANDA CLEMENTINO	219,00	0,00	219,00		0,00	219,00
JACKELINE DOS SANTOS LANZANA	171,00	50,00	221,00		23,00	244,00
JACKELINE MAIA DOS SANTOS	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
JADINEI BERNARDO VIEIRA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
JANAINA DOS SANTOS LANZANA	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00
JANETE BERALDO DA CRUZ OLIVEIRA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
JANETE PASCHOAL	82,00	0,00	82,00	SM	0,00	82,00
JANINI DOS SANTOS LANZANA	130,00	50,00	180,00		0,00	180,00
JAQUELINE APARECIDA BARBOSA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
JAQUELINE DEBORA DE OLIVEIRA	171,00	186,00	357,00		0,00	357,00
JAQUELINE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
JARDEL PEREIRA DE SOUZA	89,00	2,00	91,00		0,00	91,00
JENIFER DE OLIVEIRA DA SILVA	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
JESSICA APARECIDA DA SILVA	130,00	40,00	170,00		0,00	170,00
JESSICA DA SILVA FERNANDES	82,00	0,00	82,00	SM	0,00	82,00
JESSICA LAJANE DIAS DA SILVA SANTOS	212,00	82,00	294,00		22,00	316,00
JESSICA MARTINS GONCALVES	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
JESSICA PALOMA PIZZI FEITOSA	171,00	0,00	171,00	SM	0,00	171,00
JOANA SANTINA DA SILVA	219,00	0,00	219,00		0,00	219,00
JOCEIA DOS SANTOS MACHADO	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
JOIMARA FERNANDES	130,00	26,00	156,00		0,00	156,00
JOSELA PIMENTEL DO NASCIMENTO	178,00	0,00	178,00		0,00	178,00
JOSIANA APARECIDA BATISTA SANTOS MAIA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
JOSIANE APARECIDA ANDRADE	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
JOSIANE DIOGO DE SOUZA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
JOSIANE DOS SANTOS MACHADO	219,00	0,00	219,00		0,00	219,00
JOSIANE FREITAS RIBAS	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00
JOSIANE LEITE DA SILVA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
JOSIMARA RIBEIRO DE CAMPOS DE ALMEIDA	123,00	0,00	123,00		0,00	123,00
JOSMAEL ALVES BARBOSA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
JOVIANI APARECIDA DOS SANTOS	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
JOYCE APARECIDA GONCALVES	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
JOYCE NAARA DA CRUZ DE PROENÇA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
JOZIANE DE OLIVEIRA SOUZA	41,00	0,00	41,00	SM	0,00	41,00
JUCIMARA DIAS DA SILVA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
JULIANA BUENO MIRANDA DOS SANTOS SILVA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
JULIANA DE ANDRADE LEITE	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
JULIANA DE SOUZA BONILHA	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
JULIANA PIRES	185,00	0,00	185,00		0,00	185,00
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	164,00	0,00	164,00	SM	0,00	164,00
JURISMA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
KATIA NAVARA GONCALVES DE JESUS	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
KATIA PEDROSO DA LUZ	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
KALIANA APARECIDA DOS SANTOS TORELI	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
KEILA KAWANA PEREIRA RODRIGUES	253,00	0,00	253,00		0,00	253,00
KELLY CRISTINA NOBREIRA DOS SANTOS	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
KELY CRISTINA DE SOUZA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
KETELIN APARECIDA BUENO COELHO	171,00	154,00	325,00		23,00	348,00
KETLYN FRANÇA DA SILVA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
LADIE VIDAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	185,00	0,00	185,00		0,00	185,00
LARISSA DA TRINDADE	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
LAURINDA CAMPOS DE OLIVEIRA	164,00	0,00	164,00		0,00	164,00
LEA DO PRADO VIANA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
LEANDRO APARECIDO FARIAS BONIFACIO	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
LEANDRO LAURENÇO RIBEIRO	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
LEILA RODRIGUES RIBEIRO	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
LENI FABRICIO SOARES	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
LENIR LIMA DE JESUS	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
LENTA BERNARDO PADILHA GONCALVES	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
LEONICE APARECIDA DIAS	130,00	138,00	268,00	SM	0,00	268,00
LEONILDA CAMARGO DE FREITAS	260,00	0,00	260,00		0,00	260,00
LETICIA DE PAULA SOARES	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
LETICIA MENDES DOS SANTOS	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00
LETICIA SILVA ALVES	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
LIDIANE MARTINS MATOS	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
LINDILVA DE LIMA	164,00	0,00	164,00		0,00	164,00
LINDAMAR GONCALVES DE SOUZA	130,00	50,00	180,00		0,00	180,00
LINDAMIR APARECIDA KOPFETZ	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
LINDOYES DE LIMA CAZSIVARA	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
LIVIRVAL SEBASTIAO DIAS	41,00	0,00	41,00	SM	0,00	41,00
LIUANA ALVES PESSOA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
LIUANA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
LUCIA CASTORINA PONTES	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
LUCIA MARIA RODRIGUES	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
LUCIANA DA LUZ PEDROSO	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
LUCIANA DA SILVA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
LUCIANA FAGUNDES DOS SANTOS	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
LUCIANE CAROLINE DOS SANTOS	171,00	186,00	357,00		0,00	357,00
LUCIANO SOARES PADILHA	89,00	2,00	91,00		0,00	91,00
LUCIMAR FERNANDES SCHOEDLER	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
LUCIMAR PEREIRA FONToura	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
LUCIMARA CAMARGO SANTIAGO	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
LUCIMARA PEDROZO DA SILVA	260,00	0,00	260,00		0,00	260,00
LUCIMEIRE MENDES GODOI	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
LUCIMILLA SANTOS DE GODOY	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
LUIZ CARLOS PEDROSO	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
LUIZA FERNANDA CONSTANTE	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
LUIZA CORDEIRO DOS SANTOS	123,00	0,00	123,00		0,00	123,00
LUIZA DA CONCEIÇÃO CORREIA DE SOUZA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
LUIZA DONIZETE DOS SANTOS PETRUI	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
MAGALI MAGRI DA SILVA	137,00	0,00	137,00		0,00	137,00
MARA MENDES DE FRANCA	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00
MARA VANESSA BONFIM	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
MARCIA APARECIDA DA SILVA ALVES	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	171,00	98,00	269,00		16,00	285,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333

MARCIA APARECIDA JUSTINO RODRIGUES	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
MARCIA BATISTA	212,00	234,00	446,00	0,00	446,00
MARCIA COSTA	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
MARCIA DA LUZ	219,00	406,00	625,00	40,00	665,00
MARCIA DA SILVA COELHO	123,00	0,00	123,00	0,00	123,00
MARCIA DE AZEVEDO SILVA REIS	219,00	0,00	219,00	0,00	219,00
MARCIA DE SOUZA	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
MARCIA GRACIELE PROENÇA DOS SANTOS	253,00	0,00	253,00	0,00	253,00
MARCILENE AMARAL DE BRITO	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
MARCILENE CRISTINA DE OLIVEIRA	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
MARCILENE DO NASCIMENTO NACONIEZENY	123,00	0,00	123,00	0,00	123,00
MARIA APARECIDA DA SILVA	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ORTIZ	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
MARIA APARECIDA TEODORO GRACIANO	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
MARIA CONCEICAO PROENÇA	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
MARIA CRISTINA CORDEIRO SAMPAIO	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
MARIA DALUZ ANDRADE	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
MARIA DANIELI DA COSTA	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
MARIA DE JESUS TEIXEIRA LEITE	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
MARIA DE LOURDES MORAIS	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
MARIA DE LURDES LOPES	294,00	92,00	386,00	36,00	421,00
MARIA DERCILA DE DOMINGUES DE OLIVEIRA	89,00	2,00	91,00	0,00	91,00
MARIA DO CARMO PORTES	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
MARIA DO ROSARIO CAVALHEIRO MARTINS	253,00	0,00	253,00	0,00	253,00
MARIA GENY DOS SANTOS	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
MARIA GONCALVES ROSA	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
MARIA HELENA MIRANDA	171,00	22,00	193,00	23,00	216,00
MARIA IVONE DA ROCHA	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
MARIA IZABEL ALVES EMILIO NASCIMENTO	137,00	0,00	137,00	0,00	137,00
MARIA IZABEL FERREIRA CRISTIANO	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
MARIA IZABEL GONCALVES DOS SANTOS DE SOUZA	89,00	2,00	91,00	10,00	101,00
MARIA IZABEL MATHIAS DA SILVA	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
MARIA JOSE ALVES	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
MARIA JOSE FERREIRA MACIEL COSTA	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00
MARIA JULIA DE FARIA FERREIRA	137,00	0,00	137,00	0,00	137,00
MARIA MAIA RENECHECHEN DA SILVA	89,00	80,00	169,00	18,00	187,00
MARIA RITA FAGUNDES DE PAULA	130,00	42,00	172,00	0,00	172,00
MARIA ROSA XAVIER	253,00	0,00	253,00	0,00	253,00
MARIA TEREZA CORREIA ALVES	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
MARILSA APARECIDA RIBEIRO SANTOS	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
MARILSA GONCALVES DOMINGUES	130,00	50,00	180,00	10,00	190,00
MARILUCI ALMEIDA PARAMOHOS DA SILVA	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
MARILZA APARECIDA DA SILVA SANTOS	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
MARILZA DE OLIVEIRA	164,00	0,00	164,00	0,00	164,00
MARILZA MOZER DE ANDRADE SOUZA	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
MARINA LUZ PEREIRA RAMOS	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
MARINA RIBEIRO DA FONSECA	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
MARINA ROSA RODRIGUES OLIVEIRA	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
MARINEIDY FELIX DE OLIVEIRA	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
MARIO ROBERTO	89,00	2,00	91,00	0,00	91,00
MARLENE APARECIDA DA SILVA	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
MARLI ALVES FRANCOIR DA SILVA	130,00	228,00	358,00	0,00	358,00
MARLI APARECIDA CABRAL DOS SANTOS BEIRA	89,00	30,00	119,00	0,00	119,00
MARLI GREGO	123,00	0,00	123,00	0,00	123,00
MARLI PIRRES	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
MARTA CICHELLI	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
MARTA QUINTINO DE SOUZA VELOSO	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
MATILDE DOS SANTOS FRANCA DE SOUZA	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
MAYARA DE OLIVEIRA HOLANDA	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
MEIRENS APARECIDA DIAS PEREIRA DA SILVA	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
MERCEDES ALVES	89,00	2,00	91,00	10,00	101,00
MICHELLI ALVES	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
MICHELLI FERNANDA ARAUJO	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
MICHELLE DE SOUZA SANTIAGO	130,00	60,00	190,00	0,00	190,00
MILTA GONCALVES	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
MIRIAM OLIVEIRA SANTANA	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
MIRIAN STEFANI PIRES DA SILVA	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
MONICA APARECIDA DOS SANTOS TORELI	130,00	138,00	268,00	0,00	268,00
NADIR VIDAL DO SANTOS OLIVEIRA	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
NADJA NAVARA DALL OCA	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
NAIR COPREA BATISTA	89,00	0,00	89,00	10,00	99,00
NAJANE APARECIDA CARNEIRO GONCALVES	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
NEIRA SANTOS DA SILVA	212,00	146,00	358,00	22,00	380,00
NERLI CARNEIRO	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
NELI FERREIRA ROSA JUSTINO	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
NEUSA ELI DOS SANTOS	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
NEUSA FERREIRA DA SILVA	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
NICE PROENÇA	171,00	0,00	171,00	10,00	181,00
NILSON CABRAL DOS SANTOS	89,00	2,00	91,00	0,00	91,00
NILZA TABORDA PONTES	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
NIVA SOARES DE LARA	130,00	138,00	268,00	0,00	268,00
NOEMI FRANCA DE SOUZA	123,00	0,00	123,00	0,00	123,00
NOEMI GOMES DE OLIVEIRA	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
NOEMIA MOREIRA DOS SANTOS	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
OLINA ROSA DOS SANTOS PEREIRA	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
ORLANDA PEREIRA BRANCO	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
OSVALDO ANDRE DE SOUZA	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
OSVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	89,00	90,00	179,00	0,00	179,00
OZEIAS MOZER DA SILVA	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
PAMELA RAFAELA DE SOUZA	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
PATRICIA ALVES DE ALMEIDA	171,00	0,00	171,00	10,00	181,00
PATRICIA CRISTINA SOARES	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	123,00	0,00	123,00	0,00	123,00
PATRICIA RIBEIRO PONTE	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
PATRICIA RODRIGUES	212,00	50,00	262,00	0,00	262,00
PATRICIA STEFANE FIGUEIREDO DA SILVA	130,00	138,00	268,00	0,00	268,00
PALLA DANIELE DIAS BATISTA	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
PHAMELA CRISTINA DA SILVA NUNES	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
QUEDMAR PEREIRA DOS SANTOS	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
QUELI PATRICIA ALVES	171,00	186,00	357,00	0,00	357,00
RAFAELA BARRIOS ALMEIDA	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
RAFAELA FARIA DA LUZ	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
RAQUEL TABORDA DOS SANTOS	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
REBECCA DOS SANTOS FERRER	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
REGIANE FERNANDES DE PAULA MACHADO	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
REGIANE MICHELLI VIDAL DA SILVA	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
RENATA APARECIDA DE FREITAS	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
RENATA DIENES MIRANDA MATOS	130,00	138,00	268,00	0,00	268,00
RENATA GABRIELA DE SOUZA RIBEIRO	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
RENATA PATRICIA PINHEIRO	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
RONALDO VENTURA TEIXEIRA	205,00	0,00	205,00	0,00	205,00
RITA DOS SANTOS	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333

BITA NAVARA TORELLI DE FRANCA	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
ROMILDA ANDRADE DE OLIVEIRA	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
ROSA COSTA DOS SANTOS DA LUZ	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
ROSA MARIA DE OLIVEIRA	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
ROSA MARIA MILBAUER	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
ROSALINA COUTINHO FORTES	89,00	90,00	179,00	11,00	190,00
ROSALINA DE QUANDROS	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
ROSALINA DOS SANTOS	342,00	0,00	342,00	0,00	342,00
ROSALINA FERREIRA PEDROSO	89,00	90,00	179,00	11,00	190,00
ROSANGELA APARECIDA MARTINS AMARAL	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
ROSANGELA SANTOS DE FREITAS	171,00	0,00	171,00	18,00	189,00
ROSE CASTORINA MARTINS FERREIRA	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
ROSELEI RIBEIRO DE ALMEIDA	123,00	0,00	123,00	0,00	123,00
ROSELI GOMES	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
ROSELI LISBOA DA SILVA	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
ROSELI NOZIERE DE ANDRADE MENESES	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
ROSELI PEREIRA DA SILVA	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	89,00	2,00	91,00	10,00	101,00
ROSELI TEREZINHA COSMO DE OLIVEIRA	89,00	90,00	179,00	0,00	179,00
ROSEMARIA CORDEIRO DOS SANTOS	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
ROSEMARIA COUTO DAS NEVES	130,00	50,00	180,00	13,00	193,00
ROSENILDA ANTUNES RIBEIRO PEDROSO	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
ROSENILDA FERREIRA	219,00	138,00	357,00	0,00	357,00
ROSENILDA KINAPP CORREIA	219,00	0,00	219,00	0,00	219,00
ROSELCLEIDE CAMARGO CLEMENTINO	171,00	8,00	179,00	11,00	190,00
ROSILDA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
ROSILDA FERREIRA DA SILVA	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
ROSILENE CAMARGO CLEMENTINO	260,00	36,00	296,00	35,00	331,00
ROSILENE PIRES DE LIMA	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
ROSMARIA ALVES CORDEIRO DA SILVA	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
ROSENEI LETTI ALVES	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
ROSINEIA DAJANE BENASSI BATISTA	178,00	0,00	178,00	0,00	178,00
ROSINHA FERREIRA DA CRUZ	137,00	0,00	137,00	0,00	137,00
ROSMARI DOMINGUES DA SILVA	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
ROZELI DE LIMA	89,00	2,00	91,00	10,00	101,00
RUBENS ARIAS	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
RUTH CORDEIRO PINTO	130,00	138,00	268,00	0,00	268,00
SALVADOR GARCIA	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
SANDRA APARECIDA CORREIA	130,00	50,00	180,00	0,00	180,00
SANDRA CONSTANTE DOS SANTOS	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
SANDRA MARIA NUNES PEDROSO	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
SANDRA REGINA MARCONDES	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
SCHIELA DOS SANTOS FARIA	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
SEBASTIANA DA CONCEICAO BISCAIA	89,00	0,00	89,00	10,00	99,00
SELMA GARCIA	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
SHEILA CARLA ANESIA DA SILVA	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
SHEILA GOMES IVO	171,00	0,00	171,00	15,00	186,00
SIBELE KARINE GARCIA DE PROENÇA	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
SIDINEIA APARECIDA DE SOUZA CORREIA	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
SILVANA BARBOSA	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
SILVANA APARECIDA CADAVAL	171,00	98,00	269,00	19,00	288,00
SILVANA APARECIDA GONCALVES	123,00	0,00	123,00	0,00	123,00
SILVANA CASTORINA VIEIRA	130,00	90,00	220,00	18,00	238,00
SILVANA DE FATIMA DE FREITAS	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
SILVANA DOS SANTOS TEODORO DA SILVA	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
SILVANA FERREIRA	294,00	0,00	294,00	0,00	294,00
SILVANA LUZ PEGO CHAVES	219,00	0,00	219,00	0,00	219,00
SILVANA PEREIRA DA SILVA	171,00	186,00	357,00	0,00	357,00
SILVIA SOARES DOS SANTOS	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
SIMONE APARECIDA DE GODOI	171,00	0,00	171,00	15,00	186,00
SIMONE CADAVAL	171,00	0,00	171,00	15,00	186,00
SIMONE CARNEIRO	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
SIMONE DA SILVA	137,00	132,00	269,00	18,00	287,00
SIMONE DE PROENÇA PRIMEIRO TEDESCHI	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
SIMONE SANTOS SOUZA	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
SIRLENE PIRES DE LIMA	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
SIRLEY APARECIDA MENDES CORDEIRO	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
SUELI APARECIDA RIBEIRO CORREIA	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
SOLANER RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	89,00	2,00	91,00	10,00	101,00
SONIA APARECIDA MARCONDES	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
SONIA CRISTINA DOS SANTOS	253,00	50,00	303,00	40,00	343,00
SUELI CARNEIRO GOMES	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
SUELI CRISTINA PEREIRA MACHADO	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
SUELI DOS SANTOS	137,00	0,00	137,00	0,00	137,00
SUELI FERREIRA DIDO	212,00	146,00	358,00	0,00	358,00
SUELI MACHADO DOS SANTOS	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
SUELI SILVA DOS SANTOS	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
SUELI ZABEL	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
SUZANA BUENO DOS SANTOS	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
SUZANA APARECIDA PONTES	123,00	0,00	123,00	0,00	123,00
SUZANA LIMA DA SILVA MOISES	164,00	0,00	164,00	0,00	164,00
SUZANE DE SANTANA MAGALHAES	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
SUZANE SILVA FERNANDES	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
TAINARA RODRIGUES RIBEIRO	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
TALITA DIANA PEREIRA DE JESUS	89,00	2,00	91,00	0,00	91,00
TAMBRES VENANCIO DA CRUZ	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
TANIA REGINA DE OLIVEIRA IANES	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
TATIANE DA CRUZ LOPEZ	171,00	186,00	357,00	0,00	357,00
TATIANE MILESKI	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
TATIANE ORTIS	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
TELMA APARECIDA FLORIANO DA SILVA	253,00	0,00	253,00	0,00	253,00
TEREZA TABORDA MARTINS	89,00	0,00	89,00	10,00	99,00
TEREZINHA APARECIDA CRISTIANO	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
TEREZINHA IANES DA SILVA MORAES	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
TEREZINHA PAES	171,00	38,00	209,00	0,00	209,00
TEREZINHA PEREIRA MOREIRO	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
THAIS APARECIDA CHAGAS PINTO	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
THAIS CRISTINA NELO PEDROSO	130,00	30,00	160,00	0,00	160,00
THALIA KALIANE PAULA DE OLIVEIRA	171,00	8,00	179,00	0,00	179,00
THIFANY NAYARA MARTINS	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
TRINDADE MARIA LOPES	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00
VALDELICE COSTA DUARTE	178,00	0,00	178,00	0,00	178,00
VALDICEIA MORAES DE ARAUJO	89,00	0,00	89,00	0,00	89,00
VALDINEIA MENDES PEREIRA	178,00	0,00	178,00	0,00	178,00
VALDINEIA PIRANGA TEODORO	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00
VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	89,00	2,00	91,00	10,00	101,00
VALDIRENE DE ASSIS	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
VALMIR ZINEZIO	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
VALQUIRIA DA SILVA BRAGA	171,00	98,00	269,00	19,00	288,00
VALQUIRIA DIAS DA SILVA	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
VANESSA CRUPINSKI SANTOS	89,00	90,00	179,00	0,00	179,00
VANESSA DE LIMA	178,00	90,00	268,00	0,00	268,00
VANESSA DE SOUZA MOREIRA	212,00	46,00	258,00	22,00	280,00
VANESSA DIAS DA SILVA	212,00	0,00	212,00	0,00	212,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição N° 1333

VANESSA SANTIAGO CORDEIRO	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
VANIA APARECIDA DE BOMFIM	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
VANILDA DA LUZ DOS SANTOS	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
VERA LUCIA FARIAS BONIFACIO	253,00	0,00	253,00	0,00	253,00
VERA LUCIA DA COSTA	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
VERA LUCIA DOS SANTOS	219,00	158,00	367,00	22,00	389,00
VERA MORENO DE OLIVEIRA	171,00	0,00	171,00	0,00	171,00
VILSON ANTUNES RIBEIRO	89,00	2,00	91,00	0,00	91,00
VIVIANE COSTA DE ARAUJO	178,00	0,00	178,00	10,00	188,00
VIVIANE FERREIRA	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
VIVIANE RODRIGUES	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
WANNIA DA SILVA PEREIRA	41,00	0,00	41,00	0,00	41,00
WHEMILY ANGEL PIRRES CHAVES	130,00	50,00	180,00	0,00	180,00
ZELIA ALCANTARA DE LIMA	137,00	0,00	137,00	0,00	137,00
ZELIA DE FATIMA DZULINSKI	178,00	0,00	178,00	0,00	178,00
ZENI APARECIDA BUENO DIAS	130,00	0,00	130,00	0,00	130,00
ZENI PEREIRA DA SILVA	164,00	0,00	164,00	0,00	164,00
ZENILDA MARTINS DOS SANTOS	82,00	0,00	82,00	0,00	82,00
ZULMIRA DA LUZ WITHOFT	48,00	0,00	48,00	0,00	48,00